



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Edição 1.072
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 168/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 902/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas semanais, das professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor (a)	Justificativa	A partir de
Lucécia Ayres do Prado	Prestação de serviço – Setor de Educação Básica – Educação Especial	01/02/2017
Lucinéia T. Colecha Fabri	Prestação de serviço – Setor de Educação Básica – Educação Especial	01/02/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 169/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os protocolados sob nº 902/2017, 977/2017 e 939/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, aos (às) professores (as) abaixo relacionados (as), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor (a)	Justificativa	A partir de
Ezequiel Parteka	Substituição	06/02/2017
Rosângela Galli	Substituição	06/02/2017
Luciane Lucks Penteado	Substituição	06/02/2017
Silvia Regina Veres	Substituição	06/02/2017
Eugênio Szeliga	Substituição	06/02/2017
Maria Kulek Pechefist	Substituição	06/02/2017
Hérika Stadler de Lis	Substituição	06/02/2017
Nair Felema	Substituição	06/02/2017
Maria José Ferreira Machado	Substituição	06/02/2017
Sara Belin Dal Santos	Substituição	06/02/2017
Rose Maria Greisel	Substituição	06/02/2017
Helena Meskov	Substituição	06/02/2017
Cristovão Kluskovski	Substituição	06/02/2017
Madalena Prohney	Substituição	21/02/2017
Celia Schafranski Malanski	Substituição	20/02/2017
Rozilene Valus Litvin	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
Maria Zenóvia S. Petriu	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
Larissa Anatólia S. Kosouski	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
Márcia Mlot	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
Maria Silvana Zdebski	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017



Laudeci Smutek Volaniuk	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
Anizia Bobalo Koltun	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
João Hulhak Sobrinho	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
Joseane Jendruszczck	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
Adriana Kraicz Schulham	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
Joana Paula Bahri	Aumento e instabilidade do número de alunos	06/02/2017
Liliane Aparecida Mazepa Kolitski	Aumento e instabilidade do número de alunos	13/02/2017
Adriane Pochapski	Aumento e instabilidade do número de alunos	15/02/2017
Solange Mouro Krik	Aumento e instabilidade do número de alunos	15/02/2017
Deocélia Michalichen	Desempenho de função como professora responsável	06/02/2017
Regina Colecha Pereira	Desempenho de função como professora responsável e atendimento especializado	06/02/2017
Maricléia Barabach Antônio	Sala de recurso	06/02/2017
Roseli Smil	Convênio APAE	13/02/2017
Marina Lupepsa	Convênio APAE	13/02/2017
Inês S. Ternopilski	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Lúcia Alves Fausto Kovaliv	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Lidia Denicievicz	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Maria Lourdes Doruch	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Maria Inez Opszarski	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Bernadete Charnei Pereira	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Gláucia Staciu	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Maria Inês Voichicoski	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Inês A. Siebre de Oliveira	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Rosélia de Fátima do Nascimento	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Eliane M. Okaranski	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Veraci Caetano Voidelo	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Kátia Gabachevski	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Avani Bahri	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Ana Paula Christo	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Tereza Hulhak	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Maria Eliciane Bronholo	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Raquel Novakoski	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Maria Gorete Burko	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017

Odete Deren	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Maristela Seniuk	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Maristela da Conceição	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Maria Salete Zahaidak	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Lúcia Bogdanovicz	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Solange Ternouski	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Maria Madalena Horodenski	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Márcia Regina Beltrão	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Elizabete B. Bini	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Adriana Malko	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Verônica Zubreski	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Ana Cléia Baran Berger	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Ivete Sochodolak	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Daniele Horbus dos Santos	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Dione de Fátima Mosquer	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Márcia Schued	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Lúcia Bahri	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017
Fabiane Cristina Koupak	Atendimento CMEI – demanda para 40 horas	06/02/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 170/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 902/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, às professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:



Professor (a)	Justificativa	A partir de:
Bernadete B. Bochniak	Completar hora atividade no período da manhã	06/02/2017
Márcia Maria Lopes Kotsko	Completar hora atividade no período da manhã	15/02/2017
Zaclis da Cruz Purets	Completar hora atividade no período da tarde	15/02/2017

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 171/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 957/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, às professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professora	Justificativa	A partir de
Célia Teresinha Kryvyi Gresele	Atendimento a demanda de alunos da EJA – oferta temporária e de acordo com a Lei Municipal nº. 1920/2011	13/02/2017
Naiara Amaral Bueno da Silva	Atendimento a demanda de alunos da EJA – oferta temporária e de acordo com a Lei Municipal nº. 1920/2011	13/02/2017
Sofia Labiak Rodrigues Antônio	Atendimento a demanda de alunos da EJA – oferta temporária e de acordo com a Lei Municipal nº. 1920/2011	13/02/2017
Teofânia Smil Petriu	Atendimento a demanda de alunos da EJA – oferta temporária e de acordo com a Lei Municipal nº. 1920/2011	13/02/2017
Regiane Cardoso de Almeida	Atendimento a demanda de alunos da EJA – oferta temporária e de acordo com a Lei Municipal nº. 1920/2011	13/02/2017
Luciane Maia do Nascimento Cheuczuk	Atendimento a demanda de alunos da EJA – oferta temporária e de acordo com a Lei Municipal nº. 1920/2011	13/02/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 172/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 33 da Lei nº 1920/2011 alterada pela Lei nº 2193/2015, a qual dispõe gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas, nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 904/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), aos Professores abaixo relacionados, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 33 da Lei supracitada:

Escola	Professora
E.M. do Campo de Alto Barra Grande	Tecla Bobalo Franco
E. M. do Campo Barra D'Areia	Teodosia Mlot
E. M. do Campo Barra Seca 2ª Secção	Maria Sydorko
E. M. do Campo de Barra Seca 3ª Secção	Rozilene Valus Litvin
E. M. do Campo de Concórdia	Margarete Lubacheski Pocznek
E.M. do Campo de Serra Esperança	Cristovão Kluskovski
E. M. do Campo de Linha Paraná	Juliana Dzioba Terluk
E. M. do Campo de Linha Piquiri	Joseane Jendruczak
E. M. do Campo de Sete Setembro	Luciane Zdebski
E. M. do Campo de Nova Galícia	Patrícia Moniele Labiak
E. M. do Campo de Patos Velhos	Adriana Kraiczek Schulham
E. M. do Campo de Pedra Branca	Otilia B. Marcinek
E. M. do Campo de Pimental	Izabel S. Vogjivoda
E. M. do Campo de Santa Clara	Josiele Zarebelni Schirlo
E. M. do Campo de São Sebastião	Teresinha de L. Rebelato
E. M. do Campo de Vista Alegre	Neuza Luzia Marinhak

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor a partir dessa data, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 173/2017**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 902/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, à professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professora	Justificativa	Período
Neuzi T. Menon Galvão	Substituição	De 06/02/2017 até 14/02/2017

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 174/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, E, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como conforme o protocolado sob nº 905/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação de função por deslocamento de longa distância, aos (às) professores (as) abaixo relacionados (as), conforme local, percentual e data descrita:

Professor (a)	Escola	Percentual	A partir de
Adriana Kraiczek	E. M. do Campo de Patos Velhos	10%	06/02/2017
Amélia Romanhuk Schirto	E. M. do Campo de Linha Esperança	10%	06/02/2017
Angelita Aparecida Montani	E.M. do Campo de Linha Esperança / E.M. Do Campo de Barra Bonita	15%	06/02/2017
Anícia Kreczkuski	E. M do Campo de Jesuíno Marcondes	10%	06/02/2017
Cheila Apª Eurich	E. M. do Campo de Manduri	15%	06/02/2017
Crisieli Kluskovski Costa Rosa	E. M. do Campo de Ligação	15%	06/02/2017
Danúbia Kelly Pegoraro Bini	E. M. do Campo de São Pedro	10%	06/02/2017
Daniele Horbus dos Santos	CMEI São José de Arimatéia	10%	06/02/2017
Edviges Maria Krik	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes E. M. do Campo de Linha Esperança	15%	06/02/2017

Eliane Lopes Marconato	E. M. do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg	25%	06/02/2017
Eliziane Pasko	E.M. do Campo de Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017
Erica Turkevicz	E. M. do Campo Ângela Alessi Dal Santos	25%	06/02/2017
Fabiana Karine Strege Contini	E. M. de Jesuíno Marcondes	10%	06/02/2017
Fernanda Dias	E. M. de Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017
Gislaine Cristina Serzoski dos Santos	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017
Gislaine Cristina Serzoski dos Santos (2º cargo)	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017
Gisneli Cristina Chanivski	E. M. do Campo Rio dos Patos – Presidente Kennedy	10%	06/02/2017
Helena Bahri	CMEI São José de Arimatéia	10%	06/02/2017
Helena Bahri (2º cargo)	CMEI São José de Arimatéia	10%	06/02/2017
Helena Peleche de Mello	E. M. do Campo de Pimental 2ª Secção	10%	06/02/2017
Helena Peleche de Mello (2º cargo)	E. M. do Campo de Ligação	10%	06/02/2017
Ivete Sochodolak Almeida	CMEI São José de Arimatéia	10%	06/02/2017
Izabel Liscuk Holodivski	E.M. do Campo de Linha Esperança	15%	06/02/2017
Jaqueline Apª Dias Cappellari	E. M. do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg	25%	06/02/2017
Jane Cleusa Cristo	E. M. do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg	25%	06/02/2017
Joana B. Michalcheszen	Linha Ivai 2ª Secção	10%	06/02/2017
Joana Paula Bahri	E. M. do Campo Prof. Claraide Pedrozo Pontarollo	25%	06/02/2017
João Hulhak Sobrinho	E. M. do Campo de Macacos	30%	06/02/2017
Josineide Apª Korolhuk	CMEI São José de Arimatéia	10%	06/02/2017
Joseane Jendruczak Siqueira	E. M. do Campo de Linha Piquiri	25%	06/02/2017
Josiele Zachrebelne Schirto	E. M. do Campo de Santa Clara	15%	06/02/2017
Julia Sydorko	E. M. do Campo de Perobas	15%	06/02/2017
Julia Sydorko 2º cargo	E. M. do Campo de Perobas	15%	06/02/2017
Larissa Anatolia S. Kosowski	E. M. do Campo de Cachoeirinha	30%	06/02/2017
Laudeci Smutek Volaniuk	E. M. do Campo de Ligação	15%	06/02/2017
Leia Mari K. Pedroso	E. M. do Campo de Rio dos Patos-Presidente Kennedy	10%	06/02/2017
Leila Maria Lupepsa	E. M. do Campo de Barra Bonita	15%	06/02/2017
Lubina Nazarkevicz Boiko	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017
Lucia Doruch Sobrinha Ferreira	E. M. do Campo de Getúlio Vargas	10%	06/02/2017
Luciane Apª da Silva Michaliszyn	E. M. do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg	25%	06/02/2017
Luciane Dítkun	E. M. do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg	25%	06/02/2017



Luciane S. Barteczko	CMEI São José de Arimatéia	10%	06/02/2017
Luciane S. Barteczko (2º cargo)	CMEI São José de Arimatéia	10%	06/02/2017
Luciane Zdebski	E. M. do Campo de Sete de Setembro	25%	06/02/2017
Madalena P. Okarenski	E. M. do Campo de Linha Esperança	10%	06/02/2017
Madalena P. Okarenski (2º cargo)	E. M. do Campo de Linha Esperança	10%	06/02/2017
Madalena Stocki Bodnar	E. M. do Campo de Encruzilhada	15%	06/02/2017
Marcia Mlot	E. M. do Campo de Eduardo Chaves	25%	06/02/2017
Maria Burkouski	E. M. do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg	25%	06/02/2017
Maria Helena Mazur	E. M. do Campo de Ligação	15%	06/02/2017
Maria Kardasz	E. M. do Campo de Linha Esperança	10%	06/02/2017
Maria Silvana Zdebski	E. M. do Campo de Eduardo Chaves	25%	06/02/2017
Maria Sydorko	E. M. do Campo Barra Seca 2ª Secção	10%	06/02/2017
Marielle Zazula	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017
Marlene Pastuch Malko	E. M. do Campo de Barra Bonita	15%	06/02/2017
Neuza Luzia Marinhak	E. M. do Campo de Linha Esperança	10%	06/02/2017
Neuza Luzia Marinhak (2º cargo)	E. M. do Campo de Vista Alegre	25%	06/02/2017
Olga Bobalo Schparyk	E. M. do Campo de Linha Esperança	15%	06/02/2017
Regiane Krik Walus	E. M. do Campo de Herval Sede	30%	06/02/2017
Rosângela Kuczer	E. M. do Campo Rosa Ogg- Rio de Areia	25%	06/02/2017
Rozilene V. Litvin	E. M. do Campo de Barra Seca 3ª Secção	10%	06/02/2017
Sandro Marcio Ribeiro	E. M. do Campo Rio dos Patos – Presidente Kennedy	25%	06/02/2017
Silmara Apª Pires Erdmann	E. M. do Campo de São Pedro	10%	06/02/2017
Suzana Zenzelhuk	E. M. do Campo de Barra Vermelha	10%	06/02/2017
Taiane M. S. Bobalo	E. M. do Campo Rosa Ogg- Rio de Areia	10%	06/02/2017
Tânia Parolin da Cruz	E. M. do Campo de Manduri	15%	06/02/2017
Tatiana Apª Rogembauer	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017
Tecla Bobalo Franco	E. M. do Campo de Alto Barra Grande	10%	06/02/2017
Teodosia S. Mlot	E. M. do Campo de Barra d'Areia	10%	06/02/2017
Thais Mariane Pimentel de Souza	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017
Veronica Latyki Rossa	E.M. do Campo de Papanduva de Baixo	10%	06/02/2017
Vera Lucia Krupa	E. M. do Campo de Jesuíno Marcondes	15%	06/02/2017
Zenobia D. Orlandi	E. M. do Campo de Taibão	10%	06/02/2017

Zenovia H. Bida	E. M. do Campo de Linha Esperança	10%	06/02/2017
Zenovia H. Bida 2º cargo	E. M. do Campo de Linha Esperança	10%	06/02/2017
Lurdes Futra	E.M. do Campo de Getúlio Vargas	25%	08/02/2017
Luciane Pereira Gonçalves	E.M. do Campo de Ponte Nova	25%	13/02/2017
Liliane Aparecida Mazepa Koliski	E.M. do Campo de São Francisquinho	30%	13/02/2017
Adriane Pochapski	E.M. do Campo de São Francisquinho	30%	13/02/2017
Solange Mouro Krik	E.M. do Campo de São Francisquinho	30%	14/02/2017

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 21/02/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada, devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Edeni Kloster Lupepsa	Auxiliar Administrativo	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 022/2017
Motivação: artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
Contrato nº 064/2017

Objeto: locação de imóvel para permanência dos funcionários lotados na Secretaria de Transporte e que desenvolvem trabalhos



de recuperação e/ou construção de pontes, bueiros e estradas na Região Norte do Município.

Contratada: Lila Lubczyk Bahri

Valor: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

Data: 24 de fevereiro de 2017.

Vigência: 12 meses, com efeitos desde 07/02/2017.

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

OBJETO: Aquisição de fórmulas de nutrição oral e enteral para distribuição aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde através do setor de Assistência Social, e alunos que frequentam os CMEIs do Município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 770.626,70 (setecentos e setenta mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

DATA: 14 de março de 2017, às 08:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção e melhorias dos prédios públicos e da rede elétrica do Estádio Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 61.570,58 (sessenta e um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

DATA: 10 de março de 2017, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação – Inexigibilidade nº 005/2017

Motivação: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudicatárias: IRMÃOS LUBCZYK LTDA ME, no item 06, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a empresa LAURO BAHRI ME, no item 05, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a empresa EXPRESSO PAPANDUVA LTDA, no item 04, no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), a empresa YAKOTUR TRANSPORTES LTDA, no item 02, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, no item 01, no valor total de R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais) e a empresa TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES, no item 03, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data: 20 de fevereiro de 2017.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 005/2017 Contrato nº 052/2017

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudicatária: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, no item 01.

Valor: R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).

Data: 20 de fevereiro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 005/2017 Contrato nº 053/2017

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudicatária: YAKOTUR TRANSPORTES LTDA, no item 02.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data: 20 de fevereiro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 005/2017 Contrato nº 054/2017

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudicatária: TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES ME, no item 03.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data: 20 de fevereiro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 005/2017 Contrato nº 055/2017

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudicatária: EXPRESSO PAPANDUVA LTDA ME, no item 04.

Valor: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

Data: 20 de fevereiro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 005/2017 Contrato nº 056/2017

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudicatária: LAURO BAHRI ME, no item 05.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data: 20 de fevereiro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 005/2017 Contrato nº 057/2017

Objeto: aquisição de passagens para diversas localidades, que serão destinadas aos atendidos pelos programas, ações, projetos e serviços vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adjudicatária: IRMÃOS LUBCZYK LTDA ME, no item 06.

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Data: 20 de fevereiro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na reforma da parte superior do Prédio da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 262.320,07 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte reais e sete centavos).

DATA: 20 de março de 2017, às 08h30m

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br.

prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, com transporte e alimentação, para os pacientes que realizam tratamento fora de domicílio nas cidades de Campo Largo, Curitiba e Campina Grande do Sul, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a reforma do antigo centro de eventos de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 249.472,32 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA: 17 de Março de 2017, às 08h30m

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site *www.prudentopolis.pr.gov.br*, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

Instituto de Previdência de Prudentópolis
Extrato de Contrato n.º 001/2017

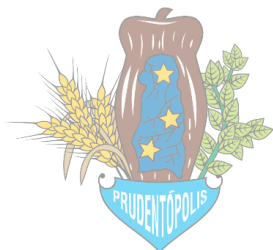
Objeto: Licenciamento de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Recursos Humanos.

Contratada: Equiplano Sistemas LTDA

Valor: R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

Data: 04 de janeiro de 2017

Vigência: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br